



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 18/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Aquisição e fornecimento contínuo de combustíveis, atendendo as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais de Guiratinga/MT.

Necessidade da contratação: A aquisição de combustíveis para a frota municipal constitui uma necessidade indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A indisponibilidade ou insuficiência desse insumo compromete diretamente a execução das atividades diárias da administração, impactando de forma significativa a qualidade dos serviços prestados à população.

Finalidade e justificativa da contratação: Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade em analisar, verificar no mercado a melhor solução para a demanda e dar viabilidade no processo de aquisição e fornecimento contínuo de combustíveis, atendendo as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais de Guiratinga/MT.

A justificativa desta contratação se dá pelo fato que o atual processo deste segmento, está findando o prazo de vigência, ressaltando que o atual processo já foi feito uma prorrogação de ARP, não podendo o mesmo ser novamente renovado, todavia, diante dos fatos que o município precisa de combustíveis para dar continuidade nas atividades que são dependentes destes objetos.

Interesse público a ser satisfeito: O interesse público está diretamente relacionado à garantia da mobilidade operacional dos órgãos municipais, possibilitando o atendimento das demandas das áreas de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura, transporte, administração e demais setores que dependem da utilização de veículos para o desempenho de suas atividades institucionais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população, por meio da manutenção da capacidade operacional da frota de veículos e máquinas utilizadas pelas diversas secretarias e órgãos municipais.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

▪ **Está contemplado na LOA?**

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo cada órgão demandante usará sua funcional programática, conforme lista abaixo:

Órgão demandante:

- Secretaria Municipal de Administração: Funcional Programática: 04.122.0200-1.210 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde: Funcional Programática: 10.122.0225-1.242 – Gestão Administrativa da Secretaria Mun. De Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação: Funcional Programática: 12.122.0239-1276 – Gestão das Ações da Secretaria Mun. de Educação;
- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos: Funcional Programática: 15.122.0252-1.305 – Execução das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Funcional Programática: 20.601.0270-1.335 – Execução das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Funcional Programática: 13.392.0274-1.346 - Execução das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo;
- Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG – Funcional Programática: 17.512.0285-1.382 – Gestão do Sistema de Saneamento Básico;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Funcional Programática: 27.122.0288-1.396 – Manter as Atividades da Secretaria;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Funcional Programática: 08.244.0300-1.427 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.

▪ **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos, destinados a atender à necessidade do órgão demandante:



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls nº

Rubrica

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	149107-5	ETANOL Combustível do tipo - etanol - classificação comum utilização automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO
2.	149108-3	GASOLINA Combustível do tipo gasolina classificação comum utilização automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO
3.	149108-3	GASOLINA PARA OUTRAS FINALIDADES Combustível do tipo gasolina classificação comum utilização automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP, para ser usado em equipamentos do tipo: motosserra, roçadeiras, cortadores de gramas, sopradores e outros equipamentos movido a gasolina.	LITRO
4.	0000758	OLEO DIESEL S10 Combustível do tipo óleo diesel s10, classificação comum utilização automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO
5.	149109-1	OLEO DIESEL S500 Combustível do tipo óleo diesel s500 (comum), classificação comum utilização automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITRO

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

Para atendimento da necessidade identificada, o fornecimento de combustíveis e insumos correlatos deverá observar requisitos mínimos de qualidade, regularidade, segurança e eficiência, de modo a garantir o adequado funcionamento da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os combustíveis a serem disponibilizados deverão estar em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais normas vigentes expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como com a legislação aplicável ao setor, responsabilizando-se o futuro contratado pela regularidade do produto fornecido.

O abastecimento deverá ocorrer de forma contínua e parcelada, conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais e Departamentos, assegurando disponibilidade imediata ou em prazo compatível com a necessidade operacional da Administração, especialmente para serviços essenciais e atendimentos emergenciais.

A solução deverá contemplar capacidade operacional apta ao atendimento de veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, tratores, motocicletas, máquinas pesadas e demais equipamentos motorizados integrantes da frota municipal, observadas as especificidades de cada tipo de combustível ou insumo.

Deverá ser assegurada a rastreabilidade dos abastecimentos, mediante controle por veículo, equipamento, matrícula, placa, hodômetro, requisição formal, ordem de abastecimento ou outro mecanismo equivalente adotado pela Administração, permitindo o adequado acompanhamento do consumo, a transparência dos gastos públicos e o controle gerencial da frota.

Todos os combustíveis devem ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

A contratada deverá garantir qualidade do combustível e arcar com qualquer eventual prejuízo que venha a ocorrer decorrente da sua utilização.

O futuro contratado deverá possuir regular funcionamento, instalações adequadas, capacidade de atendimento compatível com a demanda estimada e condições operacionais suficientes para evitar interrupções no fornecimento, filas excessivas ou prejuízos à rotina administrativa municipal. Sempre que exigível, o estabelecimento deverá manter licenciamento regular, autorizações de funcionamento, medidas de segurança operacional e atendimento às normas ambientais e sanitárias pertinentes à atividade desenvolvida.

A solução deverá observar critérios de economicidade, eficiência logística e conveniência administrativa, de forma a evitar deslocamentos excessivos da frota para abastecimento, reduzir custos indiretos e assegurar maior racionalidade na utilização dos



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

recursos públicos. Também deverão ser observadas condições adequadas de fiscalização contratual, com emissão de documentos comprobatórios das operações realizadas, possibilitando conferência, liquidação da despesa, auditoria posterior e acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, os requisitos definidos buscam assegurar fornecimento regular, seguro e eficiente, compatível com a realidade operacional do Município de Guiratinga/MT e com o interesse público envolvido.

Do pagamento, a Prefeitura municipal pagará aos produtos efetivamente solicitados pelo departamento ou secretarias, em média, de até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo;

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base em levantamento técnico da frota municipal do Município de Guiratinga-MT, considerando o quantitativo de veículos e máquinas em operação, considerando também o histórico de consumo apurado nos exercícios anteriores e a projeção de demanda para o período de vigência pretendido.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	ETANOL	LITRO	19.000,00
2.	GASOLINA	LITRO	77.000,00
3.	GASOLINA PARA OUTRAS FINALIDADES	LITRO	7.000,00
4.	OLEO DIESEL S10	LITRO	361.000,00
5.	OLEO DIESEL S500	LITRO	67.500,00



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de fornecimento contínuo de combustíveis destinados à frota oficial do Município de Guiratinga/MT, realizou-se levantamento das soluções disponíveis e usualmente adotadas pela Administração Pública para abastecimento de veículos oficiais, considerando aspectos operacionais, econômicos, tecnológicos e administrativos.

Importante destacar que a solução desta demanda, somente ocorre mediante a aquisição junto a empresas do ramo, não existe outra forma para este município devido o mesmo não ter estrutura para armazenamento e abastecimento de veículos, assim passamos a análise do mercado acerca da melhor forma de contratação de tais produtos, com base na pesquisa de mercado, foram identificadas duas soluções comumente aplicadas à aquisição desses itens no setor público:

SOLUÇÃO 1: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETO EM POSTO REVENDEDOR CONTRATADO: Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis diretamente nas bombas do estabelecimento contratado, conforme demanda da Administração, mediante requisição, autorização de abastecimento, controle interno ou sistema equivalente.

SOLUÇÃO 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE ABASTECIMENTO COM REDE CREDENCIADA: Consiste na contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de abastecimento, mediante utilização de sistema eletrônico integrado, com fornecimento de cartões magnéticos, tags, chips ou tecnologia similar, permitindo o abastecimento da frota em rede credenciada de postos.

Com base nos parâmetros e dentro das alternativas, foi feito um levantamento de mercado onde se verificou que no município de Guiratinga/MT existem dois postos de combustíveis, que são: Posto Central e Posto Nossa Senhora Aparecida, contudo foram realizadas pesquisas em outros municípios dentro do estado de Mato Grosso e fora do Estado, foi verificado que existem inúmeros fornecedores que atuam neste segmento de mercado.

Neste contexto, analisou-se contratações do mesmo objeto em órgãos públicos, a fim de verificar preços e com intuito de ver as formas nas quais outros municípios estão realizando esta contratação em estudo, e notou-se que no site do Radar do TCE/MT encontrou processos semelhantes, tendo como principal forma de aquisição para a grande maioria dos municípios



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fora adota por meio de aquisição de veículos por meio de licitação na modalidade de pregão em sua forma eletrônica e também optando por adesões de ATAS de outros órgãos.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos.

A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a prefeitura tem como alternativas de mercado e pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes alternativas de contratação:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade de Credenciamento, nos termos do inciso XLIII do artigo 6º, inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD (Litros)	Fornecedores				VALOR DE MÉDIA	VALOR TOTAL PELA MÉDIA
			Posto Nossa Senhora Aparecida	Posto Central	Mediana Radar CTE/MT	ARP – Município de Paranaíta		
1.	ETANOL	19.000,00	R\$ 4,21	R\$ 3,99	R\$ 4,04	-	R\$ 4,08	R\$ 77.520,00
2.	GASOLINA	77.000,00	R\$ 7,06	R\$ 7,05	-	R\$ 7,11	R\$ 7,07	R\$ 544.644,10
3.	GASOLINA PARA OUTRAS FINALIDADES	7.000,00	R\$ 7,06	R\$ 7,05	-	R\$ 7,11	R\$ 7,07	R\$ 49.513,10
4.	OLEO DIESEL S10	361.000,00	R\$ 7,51	R\$ 7,59	-	R\$ 7,82	R\$ 7,64	R\$ 2.758.040,00
5.	OLEO DIESEL S500	67.500,00	R\$ 6,99	R\$ 6,95	-	R\$ 7,74	R\$ 7,23	R\$ 487.802,25
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR			R\$ 3.855.965,00	R\$ 3.877.125,00	R\$ 76.760,00	R\$ 3.942.710,00		R\$ 3.917.519,45



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o valor unitário de cada item, obtido através de pesquisas em Postos de Combustíveis do município e com pesquisas em ARP de órgãos públicos e no radar no TCE/MT, obteve-se a estimativa do valor de contratação para este processo, que ficou orçado em **R\$ 3.917.519,45 (Três Milhões Novecentos e Dezesete Mil Quinhentos e Dezenove Mil Quarenta e Cinco Centavos)** podendo sofrer alteração durante o certame licitatório.

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na análise de mercado e visando a eficácia no processo licitatório a melhor forma encontrada para contratação é a **OPÇÃO 1: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETO EM POSTO REVENDEDOR CONTRATADO.**

Do tipo de licitação a ser utilizada, recomenda-se: **1ª ALTERNATIVA:** Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que diante da análise de mercado, onde foi verificado apenas a existência de dois postos de combustíveis no município, a alternativa do CREDENCIAMENTO, seria mais suscetível, porém, a administração terá que adotar um método de gerenciamento de credenciamento e adotar com método de preços o valor Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP como fonte complementar de pesquisa observa as diretrizes legais vigentes, por se tratar de base pública, oficial, periódica e amplamente reconhecida como parâmetro idôneo para contratações de combustíveis.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso em análise, o processo de licitação é composto vários itens do mesmo segmento, portanto é admitido o parcelamento neste processo, visando a melhor eficiência na



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

contratação citada e que trata melhor competitividade ao processo, ocasionando melhor custo-benefício para a Prefeitura Municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com este processo pretende garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos e equipamentos da Administração, garantindo a execução regular das atividades institucionais e a prestação eficiente dos serviços públicos.

Ainda como resultados pretendidos, espera-se assegurar a disponibilidade de combustível em quantidade suficiente para atender às demandas operacionais dos diversos setores, evitando interrupções nas atividades decorrentes da falta de abastecimento.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos por meio da contratação de fornecedor capaz de atender às especificações técnicas exigidas, com fornecimento regular e observância das condições de qualidade e segurança aplicáveis.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de adequação dos espaços físicos e nem de nomeação de fiscais e/ou gestores de contrato, pois já são nomeados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de combustíveis apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à cadeia de fornecimento, transporte, armazenamento e manuseio do produto. Entre os impactos identificados, destaca-se o risco de contaminação do solo e de recursos hídricos decorrente de eventuais vazamentos ou derramamentos durante as etapas de transporte e abastecimento.

Também podem ocorrer impactos associados à emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos gerados durante a produção, distribuição e utilização dos combustíveis, contribuindo para a degradação da qualidade do ar e para as mudanças climáticas.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A geração de resíduos contaminados, tais como embalagens, materiais absorventes utilizados em contenções de emergência e demais resíduos oleosos, constitui outro impacto potencial, exigindo destinação ambientalmente adequada.

Adicionalmente, acidentes envolvendo combustíveis podem ocasionar danos à fauna, à flora e aos ecossistemas locais, especialmente em situações de vazamentos de maior proporção ou incêndios.

Como medidas de mitigação e contingência, deverão ser observados critérios de contratação de fornecedores regularmente licenciados pelos órgãos competentes, a adoção de procedimentos adequados de transporte e armazenamento, a manutenção de equipamentos e veículos em condições seguras de operação, a disponibilização de recursos para contenção de vazamentos, a correta gestão dos resíduos gerados e o atendimento aos planos de emergência ambiental aplicáveis.

Considerando a natureza da contratação e a adoção das medidas de controle previstas na legislação vigente, conclui-se que os impactos ambientais associados à aquisição de combustíveis são passíveis de mitigação e controle, não representando impedimento à contratação pretendida.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CONSEQUENCIA	MEDIDA MITIGATÓRIA	RESPONSÁVEL
Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Desabastecimento da frota municipal e interrupção dos serviços públicos	Realizar ampla pesquisa de mercado, elaborar Termo de Referência compatível com a realidade local e divulgar adequadamente o certame	Setor de Licitações
Preços contratados acima dos valores de mercado	Média	Alto	Danos ao erário e comprometimento do orçamento público	Efetuar pesquisa de preços em múltiplas fontes e acompanhar os valores divulgados pela ANP	Setor de Compras
Oscilações significativas nos preços dos	Alta	Alto	Desequilíbrio econômico-financeiro do	Prever mecanismos de reajuste e	Setor de Licitação e Jurídico



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

combustíveis durante a vigência contratual			contrato	reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação vigente	
Fornecedor interromper o fornecimento durante a execução contratual	Baixa	Alto	Paralisação parcial ou total da frota pública	Exigir documentação de capacidade operacional e aplicar sanções contratuais quando cabíveis	Setor de Licitação
Fornecimento de combustível fora das especificações técnicas	Baixa	Alto	Danos aos veículos e equipamentos da Administração	Exigir conformidade com as normas da ANP e realizar fiscalizações periódicas	Fiscal de Contrato
Fraudes no abastecimento (quantidade divergente da efetivamente fornecida)	Média	Alto	Pagamentos indevidos e prejuízo financeiro	Implantar controles de abastecimento, requisições autorizadas e conferência periódica dos consumos	Setor de Frotas e Fiscal de Contrato
Consumo excessivo ou indevido de combustível pelos usuários da frota	Média	Médio	Aumento injustificado dos gastos públicos	Monitorar consumo por veículo, estabelecer rotinas de controle e emitir relatórios gerenciais	Setor de Frotas
Insuficiência da estimativa de consumo prevista no planejamento	Média	Médio	Necessidade de aditivos ou nova contratação emergencial	Utilizar histórico de consumo dos últimos exercícios e considerar margens de crescimento da demanda	Setor de Frotas e órgãos demandantes
Atraso na assinatura do contrato ou emissão da ata de registro de preços	Baixa	Médio	Risco de descontinuidade no abastecimento	Planejar adequadamente o cronograma da contratação e acompanhar as fases do processo	Setor de Licitação
Falhas na fiscalização contratual	Média	Alto	Pagamentos indevidos e descumprimento contratual não identificado	Designar fiscal capacitado e realizar acompanhamento contínuo da	Gestão



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				execução	
Inadimplência da Administração quanto aos pagamentos	Baixa	Médio	Possível suspensão do fornecimento e aplicação de encargos	Planejamento financeiro e reserva orçamentária adequada	Setor de Contabilidade e Setor de Orçamento
Problemas operacionais do fornecedor (falta de estoque ou fechamento temporário do posto)	Média	Alto	Dificuldade de abastecimento dos veículos oficiais	Verificar capacidade operacional durante a habilitação e prever mecanismos contratuais de substituição quando cabível	Fiscal de Contrato

A contratação apresenta risco global médio, sendo os principais fatores de atenção a volatilidade dos preços dos combustíveis, a possibilidade de desabastecimento da frota e a ocorrência de falhas nos controles de abastecimento. Entretanto, os riscos identificados podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento prévio, pesquisa de mercado consistente, fiscalização efetiva do contrato e adoção de mecanismos de controle de consumo e abastecimento.

Dessa forma, conclui-se que os riscos associados à contratação são aceitáveis e administráveis, não representando impedimento para a realização do processo licitatório, desde que observadas as medidas mitigatórias propostas.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta para atendimento da necessidade de abastecimento da frota de veículos e equipamentos das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Guiratinga/MT mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento do feito, recomendando-se a continuidade do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à futura seleção do fornecedor, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal vigente.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 08 de junho de 2026.

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2021.

Débora dos Anjos Vilela
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 172/2024

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 008/2021.

Paulo Henrique de Souza Miranda
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 135/2024

Adão Alves Camargo
Secretário Municipal de Viação, Serviços e
Obras Públicas
Portaria nº 308/2024

Fábio Trindade Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2026

Adão Alves de Camargo
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente
Portaria nº 224/2023

Antônio Dias dos Santos
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Portaria nº 126/2025